



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 060/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 027/2011, DE 19 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 20 DE MAIO DE 2011

REMETENTE FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA –
VEREADORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA RUA JOSÉ CRISTOVAM CHAVES, QUE
INDICA.



mediant. na sessão
20.05.11
SECRETARIA

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

*Autuense
29/05/2011
Ver. Linduza Beatista Lima
PRESIDENTA*

PROJETO DE LEI Nº 027/2011, 19 DE MAIO DE 2011.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ CRISTOVAM CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando às margens do Riacho Quixeré, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção a Estrada Municipal, de acesso à Comunidade de Água Santa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 19 de maio de 2011.

Franciscá das Chagas Maia Moreira
Vereadora



re. lido na Sessão
20, 05, 11 M

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 027/2011, 19 DE MAIO DE 2011.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ CRISTOVAM CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando às margens do Riacho Quixeré, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção a Estrada Municipal, de acesso à Comunidade de Água Santa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 19 de maio de 2011.


Francisca das Chagas Maia Moreira
Vereadora

BIOGRAFIA DE JOSÉ CRISTOVAM CHAVES (RAPOSINHA)

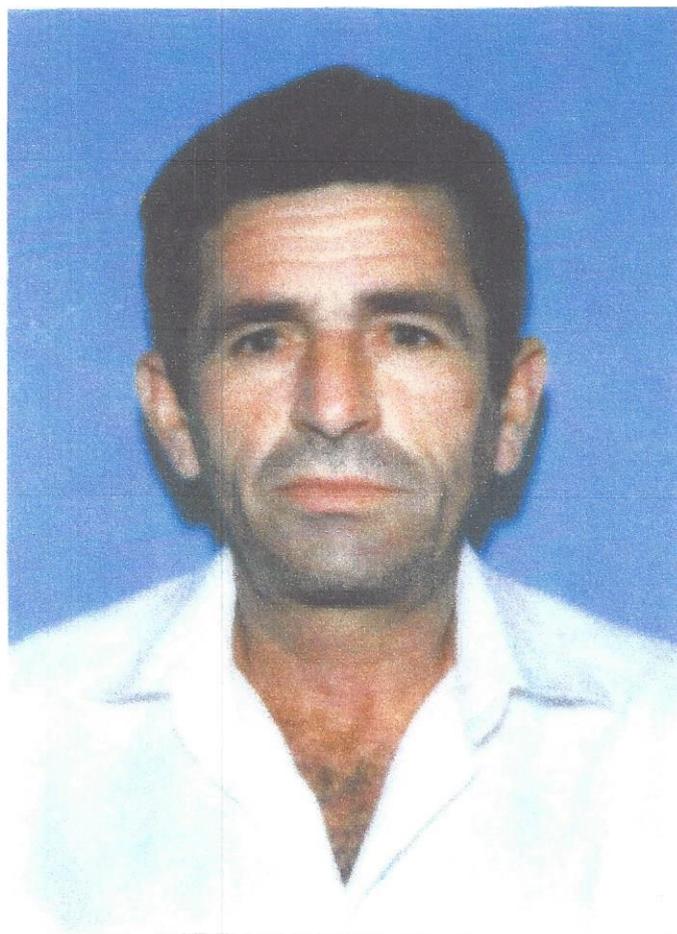


José Cristovam Chaves nasceu no Sítio Barrinha no dia 05 de novembro de 1953, filho de Raimundo Nogueira Chaves e de Delmina Nogueira Chaves, todos de Tabuleiro do Norte.

Sua infância foi cercada pelos 03 irmãos e amigos, na adolescência participou de eventos culturais na Barrinha. Cresceu e fortaleceu laços de amizade com todos que convivia, era a característica marcante de sua personalidade. Ainda muito jovem trabalhou na agricultura para ajudar a família. Com dignidade buscou melhorar de vida indo trabalhar na firma Queiroz Galvão, podendo assim proporcionar uma vida melhor para seus pais.

Aos 24 anos decidiu construir sua própria família casando-se com Maria José Chaves, desse matrimônio nasceram 03 filhos: Herbet Derkian, Dennys Herbet e Derliane. Trabalhou muito tempo nas estradas do Brasil como caminhoneiro, foi dono de restaurante de posto e fez parte da ACATAN. Mais tarde ganhou 02 netinhos, Raquel e Yan, com quem teve pouco tempo de convivência.

Aos 06 de abril do ano de 2009, ele nos deixou, partindo para o plano espiritual.



**JOSÉ CRISTOVAM CHAVES
(RAPOSINHA)**



031-06
mediante lido nº 031/2011
SECRETARIA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 053, 054, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065 e 066/2011.

RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2011.

PARECER O Nº 014/2011.



DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

a) Projeto de Lei nº. 020/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profª. Walderez Carneiro da Silva;

b) Projeto de Lei nº. 021/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Ver. José Batista Gadelha;

c) Projeto de Lei nº. 024/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Francisco Massoloni da Silva, que dá denominação à via pública Profª. Adélia Maurício Chaves;

d) Projeto de Lei nº. 025/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador Tita;

e) Projeto de Lei nº. 026/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública João Flor Filho;

f) Projeto de Lei nº. 027/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que dá denominação à via pública José Cristovam Chaves;

g) Projeto de Lei nº. 028/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública João Moreira de Souza;

h) Projeto de Lei nº. 029/2011 de 20 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Hilário Domingos de Almeida;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

i) Projeto de Lei nº. 030/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profª. Maria do Socorro Maia Fernandes;

j) Projeto de Lei nº. 031/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador José Maia Gondim.

As matérias encontram-se tramitando nesta Casa desde 18 de maio de 2011. Com a autuação determinada pela Senhora Presidenta as matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador João Antonio Viana para a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* - ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2011.

Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente/Relator



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Membro



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 027/2011, de autoria da Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira.

OBSERVAÇÕES: Denomina Rua José Cristovam Chaves.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				X

Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (3) ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 027/2011, DE AUTORIA DA VER. FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA:

Dá denominação a via pública que indica.

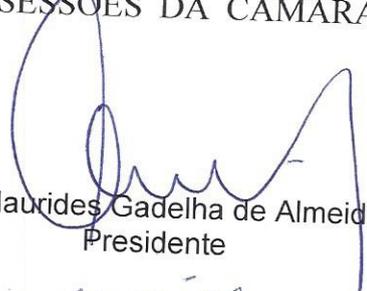
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

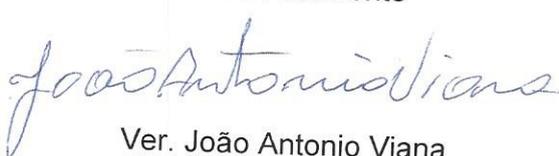
Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ CRISTOVAM CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando às margens do Riacho Quixeré, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção a Estrada Municipal, de acesso à Comunidade de Água Santa.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de 2011


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
Membro